

DECRETO Nº 1.890/2019.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pela Lei Municipal nº 1.990/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º Processo de Escolha dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:

PRESIDENTE: EDVÂNIA FREITAS DE LIMA

MEMBRO: ERINEIDE DA CAMARA

MEMBRO: FRANCIGLEY VASCONCELOS DE AMORIM

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, providenciando material, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 28 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal